



## **LEI ORDINÁRIA Nº 487**

*de 02 de dezembro de 1983*

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a doar área urbana ao Dr. Werther de Araújo".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI Nº 487/83, DE 02/12/83*

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a doar área urbana ao Dr. Werther de Araújo".*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

**DESPACHO**

*De conformidade com o artigo 78 da Lei Complementar nº 7 de 20 de novembro de 1.981, sanciono a presente lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.*

*GABINETE DO PREFEITO EM 02 DE DEZEMBRO DE 1983.*

*JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS*

*Prefeito Municipal*

### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo autorizado expedir Título Definitivo de aforamento do lote s/n da quadra s/n, com área de 336 m<sup>2</sup> localizado na Rua Coronel Ponce nesta sede, dentro dos seguintes limites: ao Norte com a Rua Coronel Ponce ao Leste com terreno de Ariel Ferreira de Almeida ao Sul com terreno de Sebastião Damas Inácio e ao Norte com terrenos dos requerentes.*

**Art. 2º.**

*O imóvel a ser doado será desmembrado de área maior de 4.250 m2, ficando a área remanescente destinada à construção, pela municipalidade, de uma praça pública e área de lazer.”.*

**Art. 4º.**

*A área doada destina -se, exclusivamente à construção de uma unidade hospitalar, ficando condicionado a sua construção no prazo de 2 (dois ) anos, sob pena de reversão automática para a municipalidade.*

**Art. 5º.**

*A Secretaria Municipal de Obras e Viação, se incumbirá da locação e desmembramento da área a ser doada, com o respectivo memorial descritivo.*

**Art. 6º.**

*Esta Lei entrará em vigor r na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 02/12/1983*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 487/1983 - 02 de dezembro de 1983*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*